**PROJETO DE LEI N. ____/2023**

**"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CANOINHAS A CUSTEAR DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANOINHAS**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 38, inciso III, da Lei Orgânica do Município, submete à apreciação do Poder Legislativo Municipal, o presente **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:**

**LEI**

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a custear as despesas com alimentação e compra de ingressos, até o valor total de R$ 2.465,00 (dois mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais), dos alunos do Programa Protetor Ambiental – PROA da Localidade de Arroios, para visita ao Zoo Pomerode Bioparque na cidade de Pomerode/SC, na data de 08/11/2023.

**Parágrafo único.** A visitação a que se refere o *caput* deste artigo será organizada pela 3ª Companhia de Polícia Militar Ambiental de Canoinhas.

**Art. 2º.** As despesas constantes da presente Lei correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, datado e assinado digitalmente.

**JULIANA MACIEL HOPPE**
Prefeita

Assinado por 1 pessoa: JULIANA MACIEL HOPPE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/0DD2-CAFB-5DD6-BD41 e informe o código 0DD2-CAFB-5DD6-BD41

**JUSTIFICATIVA**

**Prezados Senhores, Nobres Vereadores;**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar o custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas com alimentação e ingressos, até o valor total de R$ 2.465,00 (dois mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais), dos alunos do Programa Protetor Ambiental – PROA da Localidade de Arroios, para visita ao Zoo Pomerode Bioparque na cidade de Pomerode/SC.

Ressalta-se que a visitação será organizada pela 3ª Companhia de Polícia Militar Ambiental, na data de 08/11/2023, e tem como objetivo enriquecer o conhecimento sobre a fauna aos protetores ambientais.

Diante das razões ora expostas e da importância do tema, requer-se às Vossas Excelências a apreciação da presente matéria e sua consequente aprovação.

Certos de podermos contar com a atenção de Vossas Excelências, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Canoinhas/SC, datado e assinado digitalmente.

**JULIANA MACIEL HOPPE**

Prefeita

Assinado por 1 pessoa: JULIANA MACIEL HOPPE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/0DD2-CAFB-5DD6-BD41 e informe o código 0DD2-CAFB-5DD6-BD41

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0DD2-CAFB-5DD6-BD41

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JULIANA MACIEL HOPPE (CPF 076.XXX.XXX-77) em 01/11/2023 16:13:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/0DD2-CAFB-5DD6-BD41